



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 02/02/2021	MEDIDA PROVISÓRIA Nº1027, de 2021	
AUTOR Senador Weverton – PDT		Nº PRONTUARIO
<p>Acrescente-se artigo à MPV 1027 de 2021, aonde couber:</p> <p>Art. Para a efetivação das barreiras sanitárias, deverá ser fornecido, pelo Governo Federal, utilizando-se recursos do Fundo Nacional de Saúde, todos os equipamentos de proteção individual para os servidores que irão atuar, além de insumos para a higienização e termômetros.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A MPV foi diligente no planejamento do pagamento das diárias aos servidores que irão efetivar as barreiras, mas foi totalmente omissa em relação a proteção dos mesmos e dos cidadãos `que forem habilitados a adentrar nos territórios indígenas.</p> <p>O Governo editou a MPV 976/2020 que destinou mais de 4 bilhões de Reais ao Fundo Nacional de Saúde, com a finalidade de atender aos Estados e Municípios, por meio do Ministério da Saúde, em ações exclusivas de combate à pandemia.</p> <p>A presente emenda pretende sanar esta omissão, criando condições sanitárias mais seguras de atuação dos agentes públicos e militares que irão atuar nas ações.</p> <p>Comissões, em 02 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Senador Weverton-PDT/MA</p>		



SF/21521.74994-09